



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 04 - Vereador Antonio Manoel Pereira INDICAÇÃO – 05/2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, implemente reclassificação geral ao quadro dos servidores municipais, para fins de melhorias salariais em todos os níveis.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Incluso, remeto à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Indicação que “*Dispõe sobre a reclassificação do quadro dos servidores municipais, adequando-a a valores compatíveis com a realidade em que vivem*”.

O crescimento do município de Bom Retiro do Sul, passa pela valorização servidor Público Municipal que cada vez mais tem responsabilidades no tocante ao desempenho de suas atividades.

Ao longo dos anos, progressivamente, observou-se uma defasagem salarial, a qual muito tem sido nefasta para os trabalhadores e suas famílias.

Além do mais, de acordo com o Plano de Governo do nosso Prefeito e Vice, buscariam a valorização dos servidores municipais.

Considerando, ainda que na pior das hipóteses, o orçamento municipal permanece igual, ou maior do que no ano passado, no qual tivemos 6% de reposição, não havendo o risco de baixar, até porque, existe plano de governo para a busca das melhores condições, novos empregos, novas empresas, enfim o progresso.

Expostos os motivos, portanto, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração, encaminhando à deliberação dessa nobre Casa Legislativa, esta indicação nos termos do art. 13, III do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Antonio Manoel Pereira
Vereador do PTB

Bom Retiro do Sul, 20 de março de 2018.